

ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A Prefeitura de Olinda - PE, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 177, LD-B, Umuarama, Olinda /PE, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor **LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** em acordo com **EDITAL N.º 001/2023**, conforme segue:

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1. A Avaliação Psicológica para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** acontecerá no dia **26 de dezembro de 2023**, no **EREM Escola Manoel Bandeira Pintor, localizado na Rua Francisco Ambrósio de Barros Leite, s/n, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53030-230**, no horário preestabelecido, conforme o Anexo I deste documento.
2. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado portando documento oficial, com a mesma numeração indicada no ato da inscrição, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente.
3. Os(as) candidatos(as) não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lapiseira, lápis, corretivos, borracha ou outro material que não seja caneta de corpo transparente. Apenas lápis e/ou borracha cedidos durante a avaliação pela banca examinadora são permitidos.
4. Não haverá segunda chamada para realização da Avaliação Psicológica, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
5. O(a) candidato(a) que necessitar de tratamento diferenciado no dia da Avaliação Psicológica em decorrência de problema de saúde deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita via e-mail: **recursos@consulpam.com.br** em **até 72h antes do início da avaliação**.
6. O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da avaliação, para fins de justificativa de sua ausência.
7. No local de realização da avaliação, após o fechamento dos portões, em horário a ser divulgado pelo Instituto, não será permitido o ingresso de candidatos(as), em hipótese alguma, sendo eliminado o(a) candidato(a) que se apresentar após este momento.
8. Na hora estabelecida no **Anexo I**, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum(a) candidato(a).
9. Todos(as) os(as) candidatos(as) somente poderão ausentar-se do recinto de realização da Avaliação Psicológica decorrida a aplicação de todos(as) ou sob orientação da equipe de psicólogas(os) responsáveis.
10. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período estabelecido no item anterior terá o fato consignado em ata e poderá ser eliminado do certame.

11. Durante o período de realização da avaliação não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidato(as) ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
12. Não será permitida, nos locais de realização da avaliação, a entrada e/ou a permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto Consulpam.
13. Somente será admitido à sala de avaliação o(a) candidato(a) que estiver previamente inscrito e munido de seu documento de identidade, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.
14. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e no local das provas. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso, o candidato(a) poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação emitido em até 30 dias antes da data da prova.
15. O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de Identificação, por si só, não serão aceitos para a identificação do(a) candidato(a).
16. O documento de identificação apresentado no dia da avaliação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a), e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
17. Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
18. O(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade oficial e válido – o mesmo informado no formulário de inscrição eletrônica – não poderá fazer a avaliação
  - a) Para os efeitos deste concurso público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal nº. 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).
  - b) **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** Qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal nº. 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
19. **Dentro da sala onde ocorrerá a avaliação psicológica,** não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, capacete, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, bem como fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, relógios de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico que emita som. Não será também permitida a comunicação entre os(as) candidato(as) ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito. O descumprimento desta instrução poderá implicar na eliminação do(a) candidato(a).

20. Caso algum aparelho emita qualquer som **no horário da avaliação**, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do certame.
21. O(a) candidato(a) que, durante a realização da avaliação, for encontrado portando qualquer um dos objetos não permitidos neste edital de convocação, poderá ter a ocorrência registrada em Ata de Coordenação, que será avaliada pela Comissão Fiscalizadora do Certame, podendo ser eliminado.
22. É vedado o ingresso de candidato(a) na sala de avaliação portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua a respectiva autorização de porte.
23. O Instituto Consulpam não se responsabiliza pela guarda de objetos dos(as) candidatos(as). Todos(as) os(as) pertences ficam de posse do(a) candidato(a). Recomendamos que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto, cartão de identificação, comprovante de pagamento e caneta com corpo transparente. O Instituto Consulpam e a Administração Municipal não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos(as) candidato(as).
24. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues ao Instituto Consulpam, serão encaminhados posteriormente à Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Votuporanga.
25. Ao iniciarem os procedimentos operacionais relativos à realização da avaliação, serão observadas as condições abaixo:
- a) As instruções realizadas pela(o) psicóloga(o), bem como as orientações e instruções expedidas pela Consulpam durante a realização da avaliação psicológica complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo(a) candidato(a).
  - b) O(a) candidato(a) deverá assinar a lista de presença de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade.
  - c) A ausência da assinatura do(a) candidato(a) na lista de presença poderá acarretar a eliminação do(a) candidato(a).
  - d) Uma vez fora da sala, o(a) candidato(a) não poderá regressar para assinar na lista de presença.
  - e) Somente serão permitidos assinalamentos na lista de frequência feitos pelo(a) próprio(a) candidato(a), com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência ou com necessidade de atendimento especial.
  - f) Não haverá substituição de teste psicológico por erro do(a) candidato(a), salvo em situação que o Instituto Consulpam julgar necessário.
  - g) **O(a) candidato(a) não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu teste psicológico, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.**
  - h) Ao terminarem a avaliação psicológica, os(as) candidato(as) deverão se retirar imediatamente da sala da avaliação, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.
  - i) No dia da realização da avaliação psicológica, não serão fornecidas pela(o) psicóloga(o), informações referentes ao conteúdo dos testes e/ou critérios de correção.
26. Poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o(a) candidato(a) que:
- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados.

- b) Não comparecer à avaliação, seja qual for o motivo alegado.
- c) Não apresentar o documento de identidade informado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados com Boletim de Ocorrência no caso de perda ou roubo do documento informado no ato da inscrição.
- d) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
- e) Ausentar-se da sala de avaliação sem a autorização da(o) psicóloga(o).
- f) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital.
- g) For surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos proibidos por este Edital.
- h) Não entregar os testes psicológicos ao término do tempo de aplicação.
- i) Ausentar-se da sala de aplicação portando o teste psicológico.
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros na avaliação psicológica em qualquer fase do certame.
- k) Não permitir a coleta de sua assinatura.
- l) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do prédio da avaliação, sala da avaliação, da aplicação e de seus participantes.
- m) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro(a) candidato(a).
- n) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da avaliação.
- o) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, psicólogas(os) ou autoridades presentes.
- p) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da comissão organizadora, da banca examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame.
- q) Deixar de atender às orientações/instruções fornecidas pela equipe técnica do Instituto Consulpam.

27. Caso ocorra alguma das situações previstas neste capítulo, o Instituto Consulpam lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a Administração Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

28. Acarretará a eliminação do certame, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do(a) candidato(a), a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos, no Manual do Candidato(a) e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes psicológicos.

29. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do processo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos(as) – bem como a sua autenticidade, os(as) candidatos(as) poderão se submeter a outros processos de segurança durante a avaliação psicológica.

## **DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1. A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato compatíveis com o cargo de Guarda Civil Municipal, de acordo com o perfil estabelecido, utilizando instrumentos que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação às atribuições do cargo.

2. A Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório e será realizada em local, data e horário a serem divulgados.
3. Serão convocados para a avaliação psicológica os candidatos que forem considerados APTOS nos testes anteriores.
4. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades dos empregos:
  - a) Controle emocional;
  - b) Agressividade;
  - c) Atenção difusa e concentrada;
  - d) Relacionamento interpessoal e Sociabilidade.
5. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às atribuições dos cargos constantes no anexo I deste edital.
6. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, em quaisquer das etapas mencionadas, implicará na eliminação do concurso público.
7. O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas, que permitam identificar a compatibilidade de requisitos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo.
8. Considera-se exame psicotécnico o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos validados cientificamente, que permitem identificar a compatibilidade das características psicológicas do candidato, de acordo com perfil psicológico estabelecido.
9. O exame psicotécnico visa verificar habilidades cognitivas, tipos de raciocínio e características de personalidade importantes para o bom desempenho das atividades do cargo.
10. O exame psicotécnico será destinado a avaliar e identificar também os traços de personalidade restritivos ou incompatíveis para o exercício da atividade do cargo.
11. O exame psicotécnico será realizado por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
12. O resultado no exame psicotécnico será obtido por meio da análise dos instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
13. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “INDICADO” ou “CONTRAINDICADO” para exercício do cargo, conforme as atribuições descritas neste edital.

13.1 “INDICADO”: significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.

13.2 “CONTRAINDICADO”: significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do emprego constantes neste Edital.

14. O candidato considerado “CONTRAINDICADO” não será contratado.

15. A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atendeu à época da avaliação, às características compatíveis com a descrição do cargo pretendido.

16. Nenhum candidato, considerado inapto, será submetido a novo teste para o mesmo emprego, dentro do presente Concurso Público.

17. O candidato considerado inapto poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva”, se julgar necessário, com firma reconhecida da assinatura do candidato, no prazo de 2 (dois) dias úteis, enviado ao Instituto Consulpam via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), endereçado ao Instituto CONSULPAM – Av. Evilásio Almeida Miranda, nº 280 – Edson Queiroz - CEP 60.834-522 – Fortaleza/CE. Os custos correspondentes pelo envio da documentação são por conta do candidato. 18. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua inaptidão, entretanto, não são discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

Olinda – PE, 20 de dezembro de 2023.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

Consta abaixo a lista de Convocados para realização da Avaliação psicológica **em ordem de classificação**.

### RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

#### TURMA A

NUMERO DE INSCRICAO	NOME COMPLETO	VAGA	DATA E HORARIO
440009045	ANTONIO AUGUSTO SANTOS MELO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440029709	THAYSA DE OLIVEIRA LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440016001	KAYTO DUTRA RAMOS E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440019434	LUCAS ALEKSANDER NUNES SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440025872	ALLAN VTOR DE LACERDA LINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440004504	ALLAN CUSTODIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440011240	EVERTON GLEISSON ALBUQUERQUE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440030471	LUCAS EMANOEL DE LIMA FERRER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440007820	PAULO ROBERTO ALVES DE LIMA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440005473	DANILO DE ALENCASTRO SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440011729	MARIA JULIA PARADISO DE LIMA MARINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440022891	CRISTIANA CERQUEIRA BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440031398	RENATA BARBOZA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440021743	FERNANDA FERRAZ DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00

440029903	MYCAELLA BARBOSA FELIX DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440030344	JONAS RODRIGO DA SILVA FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440000600	VINICIUS MATHEUS LIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440006959	YASMIN CIBELE SANTOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440002727	RUBEM FERREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440001289	CAYO PORTELA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440016149	VINICIUS NUNES SALES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440032233	JAILMA FARIAS DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440015511	SERGIO PEREIRA DE ARRUDA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440016565	VIVIAN DOMINGOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440008799	LUCAS BARBOSA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440032518	IGOR RICARDO LISBOA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440021958	MAYARA FERNANDES COSTA PEDROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440010276	VALDIR GABRIEL SAMPAIO CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440005152	KASSIA LAISE SILVA MARINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440006818	DEBORA SILVA VALENCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440015426	DJALMA RIBEIRO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00
440001135	RAISSA NYRIA NICEAS DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 7:00 – 10:00

**TURMA B**

NUMERO DE INSCRICAO	NOME COMPLETO	VAGA	DATA E HORARIO
440016384	CLAUDIA ELLEW DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440018236	ARTHUR FILIPE DA SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440011148	LUCAS CAVALCANTI DA SILVA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440001965	WEDLAYNE LOPES DA SILVA BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440020196	VITOR RIBEIRO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440001473	CAROLINA PINHEIRO ACCIOLY ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440025572	LUCAS ALVARENGA RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440010424	JESSICA DE LIMA PIERRE SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440028232	ARTHUR FILIPE DA SILVA MENEZES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440011769	MARIANA ARRAIS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440004794	ERICK FRANKLIN DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440004290	VALTER DOS SANTOS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440004765	UILIANE VICTORIA CORREIA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440012191	ERY ELVIS ARAUJO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440000910	ISRAEL BRENO NASCIMENTO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440043582	THAIS FERNANDA FRANCELINO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440002258	ANDERSON TAVARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00

440004801	WALTERLAN LIRA FALCAO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440001713	RAFAELA RIBEIRO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440017684	JONY CRISTOVAM DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440000892	MARIA CELIA GUIMARAES ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440003661	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440010330	NICOLAS VINICIUS BARBOSA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440014665	BARBARA LUCENA SILVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440005904	WELLINGTON GOMES BEZERRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440029884	PATRICE BARRETO DE SOUZA LEO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440030029	REBECCA SAVIA SIQUEIRA AGRELLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440001096	LUIZ FILIPE DA SILVA BORBA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440032904	CARLOS RAFAEL SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440002617	MARIO ROZILDO CAMUNDA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00
440001368	RAQUEL BARBOSA DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 10:00 – 13:00

**TURMA C**

NUMERO DE INSCRICAO	NOME COMPLETO	VAGA	DATA E HORARIO
440002557	STEFFANY CARLA PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440026782	RENAN LUIZ BERNARDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440001922	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00

440000368	JOSEHELENO DA CONCEICAO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440018407	BRUNO CESAR DOS SANTOS COUTINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440002795	EVERTON VASCONCELOS DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440009677	JULIA FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440016729	GUSTAVO DE AGUIAR RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440002121	LUIZ HENRIQUE MARIANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440016673	CAUA FREIRE CALADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440004812	ANDERSON WESLEY DA SILVA LINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440002982	JAQUELINE DAYANE DE LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440029092	GABRIELLA RIBEIRO DE MELO CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440024381	MATHEUS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440008074	RENATO ROVERLAN DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440005592	MATHEUS VIEIRA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440015567	TAIANNY MOREIRA ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440028553	EDUARDO JORGE DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440013551	AYANNA ALEXANDRE GUSTAVO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440017754	VAGNER ANDRE FREIRE DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440002717	JOAO RENATO BATISTA DE BRAGANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440005422	JESSICA BATISTA MONTALVAO DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00

440018092	IGOR TIAGO SILVA BORGES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440010394	JOAO HENRIQUE DE ANDRADE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440028713	THAILLA CAMPOS DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440024661	MARIA LUIZA SANTOS BONFIM MARQUES AGRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440016081	THIAGO GUILHERME CASTRO DE AMORIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440009625	PETALA AUGUSTA TENORIO LOPES GONCALVES TORRES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440016094	VINICIUS DE MORAIS MUNIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440013099	GLAUCIO GONCALVES COELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00
440018209	ROMARIO RODRIGUES DE MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 13:00 – 15:00

**TURMA D**

NUMERO DE INSCRICAO	NOME COMPLETO	VAGA	DATA E HORARIO
440025907	VANDEILSON ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440004430	JOSE PEIXOTO DE SIQUEIRA NETTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440020275	CARLOS ENRIQUE MOURA DE FARIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440024142	GABRIEL HENRIQUE CANDEAS DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440000259	CLEBSON NEGREIROS DE ALCANTARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440017559	JARDSON LUIZ SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440008909	JOYCE RAFAELLE SILVA NERES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00

440001326	MARIA CAROLINA CORREIA AGUIAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440007687	EDUARDO GALVAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440003930	ORLANDO MARTINS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440004269	PAULO HORACIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440003151	ALVARO PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440028921	RAFAEL MEDEIROS CAVALCANTI DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440033377	JEANNE D ARC MONTEIRO GOMES FILHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440013402	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440047436	CLECIO ALVES DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440005652	JOSE VIANNEY RIBEIRO SAMPAIO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440004711	JOAO FRANCISCO XAVIER NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440015218	JOSE ALESON DE LIMA ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440010470	ATTILIO DOMINGOS MOLLA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440003415	JEFFERSON JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440013011	DIEGO VALDECI DE LEMOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440032800	MYRIA KARINA MONTEIRO DE SOBRAL TITO ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440016672	MARIA EDILAYNE MOURA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440000101	EDUARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440014255	ODIRLEY PRADO DE ARRUDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00

440005370	EDKARLA MARY VASCONCELOS DA SILVA BENEVIDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440002719	PERACIO JOSE GOMES LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440025134	ROBERIO WIRLLEY DA SILVA LEONEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440001939	FERNANDO LUIZ BEZERRA CAVALCANTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00
440018439	JOELMIR LOPES PEREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	26/12/2023 15:00 – 18:00